



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UDI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: WELISON OLEGARIO EUGENIO
Matrícula SIAPE: 1141448
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Setor/Unidade de lotação: UDI
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **WELISON OLEGARIO EUGENIO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 61,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 61,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 9,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **49,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Welison Olegário Eugênio**, servidor público federal aprovado em concurso público e admitido no quadro efetivo de pessoal da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 30 de dezembro de 1994, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia** (Classe D, Nível 019, Matrícula SIAPE 1141448), lotado no Hospital das Clínicas (HC-UFG/EBSERH), submeto o presente **Memorial Descritivo Profissional** à dulta Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação da UFG (CRSC-PCCTAE/UFG), em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG nº 01/2026, do Decreto nº 13.048/2026 e da Portaria MEC nº 658/2026.

Ao longo de mais de 31 anos de efetivo exercício no Hospital das Clínicas da UFG, minha trajetória profissional tem sido pautada pelo compromisso rigoroso com a prestação de assistência radiológica hospitalar de alta qualidade, segurança e eficiência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atuando na Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI), vivenciei e contribuí ativamente para a modernização tecnológica da radiologia, a consolidação dos protocolos operacionais de biossegurança e proteção radiológica, e o fortalecimento do atendimento multiprofissional e interdisciplinar.

Em convergência com as diretrizes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e com o programa autoinstrucional do curso de Reconhecimento de Saberes e Competências (FormaFES/PROGEPE-UFPE), busquei continuamente o aprimoramento de saberes e competências. Destaco, no âmbito da minha formação complementar e do aperfeiçoamento contínuo, a conclusão do

curso de graduação em **Direito (Bacharelado)** pela Universidade Católica de Goiás (UCG, atual PUC-GO) em 24 de agosto de 2001 (diploma emitido em 08/11/2001), formação de nível superior obtida após meu ingresso no cargo técnico, que agregou sólida visão jurídico-normativa, bioética e de gestão pública ao exercício da minha função técnica assistencial no ambiente hospitalar.

No exercício diário das minhas atribuições funcionais no Hospital das Clínicas da UFG, atuo diretamente no planejamento, execução e controle de qualidade de exames de diagnóstico por imagem, garantindo a exatidão técnica das incidências, a segurança radiológica do paciente e da equipe, e a perfeita integração com o corpo médico radiologista e a equipe multiprofissional.

Como coautor e elaborador do **Protocolo Operacional Padrão PRT.UDI.STDT.GAS 011 (Versão 1.0/2026 - Raios-X Convencional Rotina Básica)**, aprovado pela Comissão de Padronização de Documentos e publicado na Intranet do HC-UFG/EBSERH (Anexo II, item 6), normatizei e executo diariamente os procedimentos radiográficos essenciais do ambiente hospitalar.

Minha atuação abrange a convocação e acolhimento do paciente, verificação da indicação clínica e do pedido médico carimbado, orientação quanto ao preparo e remoção de objetos metálicos, aplicação rigorosa das diretrizes de biossegurança e execução técnica do posicionamento e exposição.

A realização de exames radiológicos contrastados exige do Técnico em Radiologia elevado conhecimento anátomo-fisiológico, rigoroso domínio dos protocolos de biossegurança e estreita colaboração com o médico radiologista e a equipe de enfermagem. No HC-UFG, minha atuação nos exames contrastados abrange os estudos do trato gastrointestinal (Esofagograma, Esôfago-Estômago-Duodeno / EED, Trânsito Intestinal e Enema Opaco) e do trato urinário (Urografia Excretora e Uretrocistografia Retrógrada e Mictocistografia).

A atuação do Técnico em Radiologia no Centro Cirúrgico requer elevado grau de concentração, agilidade, adaptação a situações de emergência e domínio absoluto da dinâmica asséptica de uma sala de operação. No HC-UFG, atuo na operação do equipamento de fluoroscopia/escopia móvel (Arco em C / C-Arm), fornecendo imagens dinâmicas e de alta resolução em tempo real para orientar cirurgiões nas mais diversas especialidades.

Na área de Tomografia Computadorizada (TC), minha atuação envolve a operação de tomógrafo computadorizado helicoidal/multislice, realizando aquisições volumétricas de alta complexidade para diagnósticos de urgência, oncologia, neurologia e ortopedia. O domínio dessa tecnologia exige conhecimento avançado de física das radiações, anatomia seccional (planos axial, sagital e coronal) e farmacologia aplicada aos meios de contraste.

Nesta seção, realizo a fundamentação minuciosa e a correlação detalhada entre cada um dos nove anexos apresentados na minha pasta documental e os requisitos, critérios e pontuações do Regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), em estrita observância à Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG nº 01/2026:

Anexo VI, item 4: Diploma de Bacharel em Direito (UCG/PUC-GO)

• **Descrição do Documento:** Diploma do Curso de Graduação em Direito expedido pela Universidade Católica de Goiás (UCG/PUC-GO) em 08/11/2001, referente à colação de grau realizada em 24/08/2001. • **Enquadramento no RSC:** Requisito VI (Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento), Item/Critério 4 — Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo. • **Pertinência e Relevância:** O diploma de nível superior foi concluído em 2001, data posterior ao meu ingresso no cargo técnico (1994). Não foi utilizado como requisito para o provimento do cargo (que exige nível técnico de ensino médio) nem utilizado para a concessão do meu nível atual de Incentivo à Qualificação (IQ). A formação jurídica conferiu-me profundo conhecimento em direito administrativo, bioética, legislação sanitária, direito do paciente e normas de segurança e radioproteção, qualificando minha atuação institucional e administrativa na UDI/HC-UFG.

Anexo VI, item 19: Declaração de Atuação na Pandemia de COVID-19

• **Descrição do Documento:** Declaração SEI nº 63824099 (Processo nº 23760.019436/2026-13), assinada pelo Superintendente do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios. • **Enquadramento no RSC:** Requisito VI, Item/Critério 19 — Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemias e pandemia. • **Pertinência e Relevância:** Atesta minha atuação direta na linha de frente no período de **11 de março de 2020 a 05 de maio de 2023** (abrangendo os marcos oficiais da OMS e Ministério da Saúde). Durante esse cenário crítico de emergência sanitária, atuei no atendimento radiológico e tomográfico hospitalar a pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19, executando exames à beira do leito (raio-X portátil na UTI) e tomografias de tórax para avaliação do acometimento pulmonar. Desenvolvi adaptações de fluxos de trabalho, rigorosa aplicação de protocolos de biossegurança e paramentação EPI, demonstrando responsabilidade ampliada, coragem profissional e compromisso com a continuidade dos serviços de saúde no HC-UFG.

Anexo II, item 6: Despacho SEI e Protocolo POP UDI Raios-X Convencional

• **Descrição do Documento:** Despacho SEI nº 65095698 (Processo nº 23760.020203/2026-63) emitido pela Comissão de Padronização de Documentos do HC-UFG e o Protocolo PRT.UDI.STDT.GAS 011 Versão 1.0/2026 (55 páginas). • **Enquadramento no RSC:** Requisito II, Item/Critério 6 (Participação em atividades de produção/reformulação de material técnico de referência/manuais) e Requisito VI, Item/Critério 12 (Produção de material técnico ou administrativo estruturado — POP). • **Pertinência e Relevância:** Comprova minha atuação direta como coautor e elaborador da padronização técnica de exames radiográficos do HC-UFG. O documento normatizou os fatores de exposição, posicionamentos, colimação e atribuições técnicas para todas as rotinas radiográficas do hospital, constituindo material instrucional de referência para o corpo técnico, residentes e estagiários.

Anexo III, item 3: Diploma de Honra ao Mérito (Câmara Municipal de Goiânia)

• **Descrição do Documento:** Diploma de Honra ao Mérito outorgado pela Câmara Municipal de Goiânia por proposição do Vereador Anselmo Pereira, expedido em 08/09/2026. • **Enquadramento no RSC:** Requisito III, Item/Critério 3 — Recebimento de premiação/homenagem de âmbito local ou institucional por atuação destacada na Administração Pública. • **Pertinência e Relevância:** Homenagem oficial em Sessão Especial concedida aos profissionais do Hospital das Clínicas da UFG, em reconhecimento público pela valiosa missão de desenvolver a assistência em saúde aos usuários do SUS com eficiência, qualidade e segurança. Evidencia a repercussão social e o reconhecimento público da minha atuação profissional no HC-UFG.

Anexo VI, item 10: Artigo Científico publicado na Revista Tópicos (Qualis A2)

• **Descrição do Documento:** Certificado de Publicação emitido pela Revista Tópicos (ISSN 2965-6672, Qualis A2), referente à edição nº 37, vol. 4 (setembro/2026), DOI: 10.70773/revistatopicos/788318640. • **Enquadramento no RSC:** Requisito VI, Item/Critério 10 — Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista especializada ou periódico científico de interesse institucional. • **Pertinência e Relevância:** Coautoria do artigo científico intitulado: **"GESTÃO EM SAÚDE E ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL: A INTEGRAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM E RADIOLOGIA NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE"**. O trabalho aborda a sinergia entre as equipes de gestão, enfermagem e técnicas do diagnóstico por imagem na melhoria dos processos hospitalares, demonstrando minha contribuição direta para a difusão de conhecimento científico e avanço das práticas multiprofissionais no SUS.

Anexo II, item 11: Certificado do Curso de RSC-PCCTAE (FormalFES/UFPE)

• **Descrição do Documento:** Certificado de conclusão do curso autoinstrucional 'Reconhecimento de Saberes e Competências de Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE)', emitido pela FormalFES / PROGEPE-UFPE em 24/08/2026 (Carga horária: 10h). • **Enquadramento no RSC:** Requisito II, Item/Critério 9/11 — Participação em programas de formação continuada ou capacitação técnica vinculada aos interesses da instituição. • **Pertinência e Relevância:** Comprova a busca ativa por capacitação sobre as diretrizes da carreira do PCCTAE, metodologias de elaboração do memorial descritivo e sistematização do percurso profissional, assegurando a correta instrução do presente requerimento.

Protocolo POP UDI Raios-X Convencional na Íntegra (PRT.UDI.STDT.GAS 011)

• **Descrição do Documento:** Documento na íntegra contendo 55 páginas com o detalhamento de todas as tabelas de posicionamento radiográfico, fatores de exposição e atribuições do Técnico em Radiologia no HC-UFG. • **Pertinência e Relevância:** Serve como comprovação material exaustiva do produto técnico-operacional elaborado e padronizado por mim e pelos colegas da UDI, reforçando o domínio prático e conceitual do cargo.

O conjunto de evidências apresentadas neste Memorial Descritivo reflete uma trajetória de mais de três décadas de dedicação contínua, ética e qualificada à Universidade Federal de Goiás e ao Hospital das

Clínicas. A combinação entre a prática assistencial diária nas modalidades de Raios-X Convencional, RX Contrastado, Escopia no Centro Cirúrgico e Tomografia Computadorizada, somada à atuação heroica na linha de frente da pandemia de COVID-19, à coautoria de protocolos operacionais padronizados, à publicação científica em periódico Qualis A2, ao reconhecimento público pela Câmara Municipal de Goiânia e à graduação em Direito, evidencia de forma incontestável a consolidação de saberes, competências e responsabilidade ampliada previstos no regulamento do RSC-PCCTAE.

Diante de todo o exposto, certo de ter cumprido integralmente os requisitos formais e de mérito regulamentados pelo Decreto nº 13.048/2026, pela Portaria MEC nº 658/2026 e pela Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG nº 01/2026, solicito a esta colenda Comissão o recebimento, análise e **DEFERIMENTO do Requerimento de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio6.pdf

 Anexo_02_Grupoll_Criterio6.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio3.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **WELISON OLEGARIO EUGENIO**
Data: 25/09/2026 13:05:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

WELISON OLEGARIO EUGENIO

Matrícula SIAPE 1141448
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 24 de setembro de 2026 às 22:48